



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 31 de 18 de junho de 2025

**DESIGNA SUPLENTE PARA COMISSÃO
DESIGNADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 de
05/0/25 QUE DETERMINA A ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, FIXA
PRAZO PARA CONCLUSÃO. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 12/2025- SMF de 09/06/2025, que integra a presente Portaria para todos os fins, faz saber que:

Considerando a motivação exposta no Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, que integra a presente na forma de anexo para todos os fins, em sede da imperiosa necessidade de serviços no âmbito da tesouraria municipal, e ainda que diante da demanda das atividades no âmbito da tesouraria, o que se reconhece, a sindicância instaurada não foi concluída no prazo previsto,

DETERMINA:

Art. 1º A comissão anteriormente designada passa a ser integrada pelo servidor Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408 em substituição ao servidor Marcelo Stringhi Martins.

Art. 2º Determina à Presidente da comissão, servidora Ana Caline C. Dotto, professora, matrícula nº 603 que diligencie no encaminhamento de relatório conclusivo à Prefeita Municipal, concedendo a ampliação do prazo previsto anteriormente para 15/08/2025.

Art. 3º- Cientifique-se pessoalmente, com colhida de recebimento desta Portaria, pela Chefia de Gabinete, os membros da comissão incumbidos do procedimento, a saber: servidora Ana Caline C. Dotto, professora, matrícula nº 603,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274, Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408 e Silvia Leticia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675, suplente, dispensados os titulares por um turno semanal para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

18/06/25 À 1 / 1 / 25

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lambert
Procuradora Municipal